



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 25 de maio de 2021.

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAN MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer favorável

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Hugo Zanon Soares
Funcionário

